

## DECRETO Nº 620 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2005

### *"Suplementa Verba e aponta Recursos"*

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) as seguintes dotações orçamentárias:

**4 - ADMINISTRAÇÃO**

2013 - Manutenção da Secret. Munic. da Fazenda

4.4..20.93 – Indenizações e restituições..... R\$ 8.000,00

**4 - ADMINISTRAÇÃO**

2008 - Manutenção da Secret. Munic. da Administração

3.3.90.92 - Despesas de exercícios anteriores..... R\$ 2.000,00

**12 - EDUCAÇÃO**

2029 - Conservação e melhoria de prédios escolares

3.3.90.30 - Material de consumo..... R\$ 4.000,00

**12 - EDUCAÇÃO**

2025 - Manutenção da educação Pré-Escolar

3.3.90.32 - Material de distribuição gratuita ..... R\$ 2.000,00

**12 - EDUCAÇÃO**

2029 - Conservação e melhoria de prédios escolares

3.3.90.36 – Outros serviços de terceiros-pessoa física ..... R\$ 3.000,00

**26 - TRANSPORTE**

2010 - Abertura, melhoramento e conserv. estradas munic.

3.3.90.36 – Outros serviços de terceiros-pessoa física ..... R\$ 1.000,00

**12 - EDUCAÇÃO**

2082 - Manut. Secret. Munic. da Educação

3.3.90.36 – Outros serviços de terceiros-pessoa física..... R\$ 3.000,00

**12 - EDUCAÇÃO**

2025 - Manutenção da Educação Pré-Escolar

4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente ..... R\$ 1.000,00

**04 - ADMINISTRAÇÃO**

2002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

3.3.90.33 – Passagens e despesa com locomoção..... R\$ 1.000,00

Art. 2º- Servirá de cobertura do Crédito Suplementar acima a arrecadação a maior de acordo com o art. 3º, inciso IV da Lei 448 de 31.12.2004:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos nove dias do mês de fevereiro do ano de 2005.

**VALSERINA M. B. GASSEN**  
*Prefeita Municipal*

Registre-se e Publique-se  
Em 09.02.2005

DELISETTE M. B. VIZZOTTO  
Assessor Administrativo